

**LEI MUNICIPAL Nº 1179 DE 26 DE MARÇO DE 2003.**

**Dispõe sobre denominação de travessa Marçal Alexandrino de Oliveira, a via pública que dá início na Br 020, esquina com o posto rabeca, com término na cohab e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de travessa **MARÇAL ALEXANDRINO DE OLIVEIRA**, a via pública que dá início na BR 020, esquina com o posto rabeca, com término na Cohab.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dá publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 26 de março de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

**Prefeita Municipal**